

PORTARIA Nº. 869 /2014, DE 23 DE Setembro DE 2014.

“Adéqua função de servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o parecer PJ nº 230/2013 que dispõe sobre o instituto da substituição;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Analista de Sistemas, bem como o caráter estratégico do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI;

CONSIDERANDO a formação adequada do servidor às funções que desenvolverá;

CONSIDERANDO que as atividades acadêmicas e administrativas não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º. ADEQUAR o servidor RICARDO DE JESUS CARVALHO, detentor do cargo de Assistente Administrativo, para desenvolver a função de Analista de Sistemas, enquanto não realizado o concurso público.


Art. 2º. Pelo exercício da função, o servidor fará jus à remuneração do seu cargo efetivo, acrescido da percepção das diferenças remuneratórias oriunda da função efetivamente exercida (Analista de Sistemas – Grupo IV), a teor da sumula 378 STJ, sem prejuízo das progressões havidas como Assistente Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Setembro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/09/14


Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG